



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.093

De 09 de março de 2020

PROJETO DE LEI Nº 018/2020-L

De 11 de fevereiro de 2020

AUTÓGRAFO Nº 5.101 de 02/03/2020

(De autoria do Vereador Marcos Roberto Martins
Arruda - PSDB)

Dá a denominação de Estrada Júlia Gomes Pensa à via pública localizada no bairro Planalto Verde e altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 3.588, de 4 de março de 2011.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 3.588, de 4 de março de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "ESTRADA REGES ADÃO MARTINELLI" a via pública com início na Estrada Municipal Mário de Andrade, lado esquerdo, distante 1.580 m da esquina com a Rua Dr. Fleury e término na esquina com a Estrada Rosa Anunciata Piccirillo, conta com aproximados 780 m de extensão por 14 m de largura média aproximada. "

Art. 2º Fica denominada "ESTRADA JÚLIA GOMES PENSA" a via pública com início no final da Rua José Gomide Castro, junto à esquina com a Rua Júlio Xavier Ferreira, e término na esquina com a Estrada Rosa Anunciata Piccirillo, conta com aproximados 1.660 m de extensão por 14 m de largura média aproximada.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 5.093/2020

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

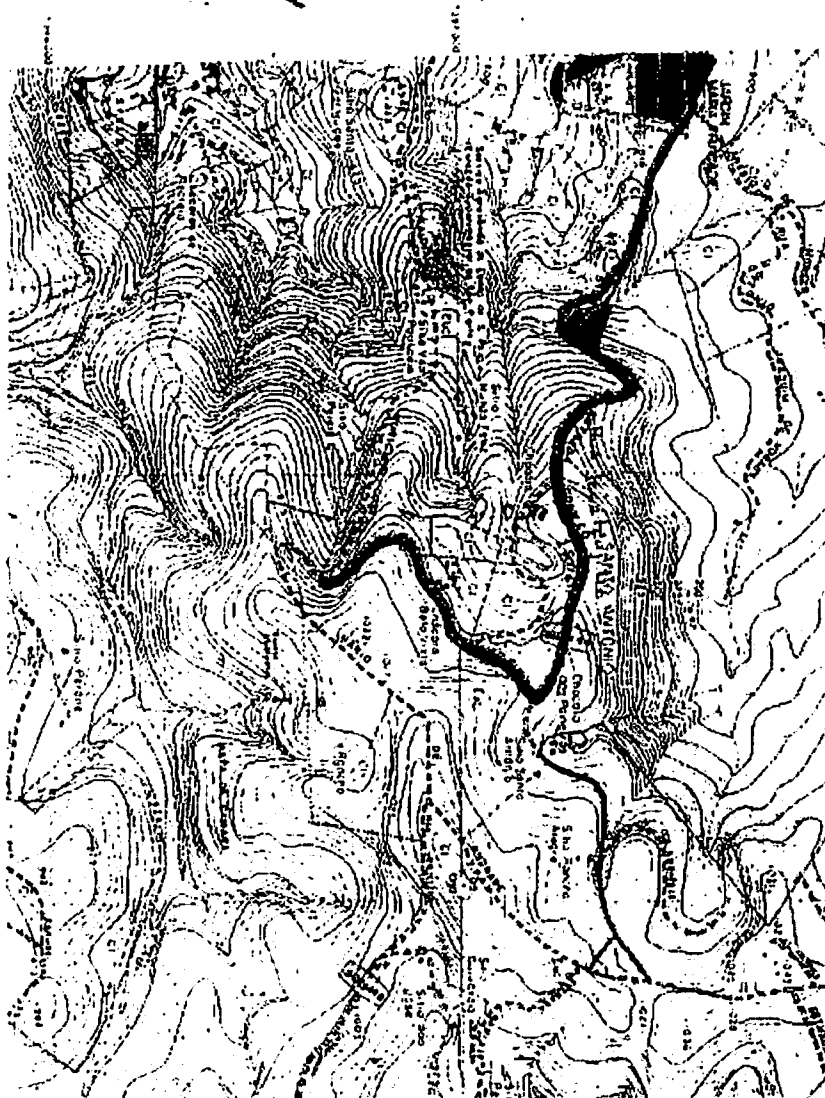
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 09/03/2020

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 09 de março de 2020, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 5ª Sessão Ordinária de 02/03/2020

/mgsm.-



* Este texto não substitui a publicação oficial.